Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 29 de Dezembro de 2023 *Ano VII - Edição Extra n°1746* *Página 1 de 27*

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS 01
DECRETOS 01
PORTARIAS 03
LICITAÇÕES E CONTRATOS 10
Anexos 16

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

DECRETOS

DECRETO Nº 7745, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), para a Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental – DAEP".

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando nº 194, de 18 de outubro de 2023, da Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental – DAEP;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil da Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental – DAEP, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), para as dotações abaixo discriminadas:

VERBA: 03.01
SECRETARIA/SERVIÇO: Saneamento Básico

VERBA: 03.01.00
SECRETARIA/SERVIÇO: Administração Geral

VERBA: 02 – 3.1.90.11.00
SECRETARIA/SERVIÇO: Vencimentos e Vantagens Fixas
VALOR A SUPLEMENTAR (R$): 450.000,00

VERBA: 09 – 3.3.90.47.00
SECRETARIA/SERVIÇO: PASEP
VALOR A SUPLEMENTAR (R$): 20.000,00

TOTAL: 470.000,00

Art. 2º Para a cobertura dos créditos serão utilizados os recursos provenientes de que trata o artigo 4º, inciso III, "C" da Lei Municipal nº 2672, de 15 de dezembro de 2022, "Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas em Lei", e artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

VERBA SECRETARIA/SERVIÇO VALOR A ANULAR (R$)
03.01.00 Administração Geral
06 – 3.3.90.32.00 Material Distribuição Gratuita 80.000,00
16 – 99.99.99.00 Reserva de Contingência 390.000,00
TOTAL 470.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 22 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO BACHIEGA
Presidente da Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental – DAEP

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 22 de dezembro de 2023.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 7746, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Fixa o valor da remuneração mensal, a título de contraprestação da permissão de ocupação de espaço do Projeto Incubadora, para o ano de 2024, em conformidade com a Lei nº 1889, de 07/02/2013, conforme especifica."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando N.I.P. nº 052, de 01 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Trabalho;

D E C R E T A :

Art. 1º A remuneração mensal a título de contraprestação da permissão de ocupação de espaço do Projeto Incubadora, em conformidade com a Lei nº 1889, de 07/02/2013, fica fixada para o ano de 2024, conforme abaixo:

• R$ 290,95 (duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos) para o Box de 60 m²;
• R$ 378,53 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) para o Box de 78m²;
• R$ 509,16 (quinhentos e nove reais e dezesseis centavos) para o Box de 105 m²;
• R$ 640,60 (seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos) para o Box de 132 m².

§ Único. As referidas cobranças serão efetuadas mensalmente, todo dia 20, de janeiro a dezembro de 2024, através de carnê a ser emitido pelo Serviço Municipal de Rendas e Tributos, totalizando 12 (doze) parcelas mensais, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 28 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

RUBENS DE MEDICI ITO BERTOLINI
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Trabalho

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 28 de dezembro de 2023.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 7747, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Aprova a Resolução no 29/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social de Penápolis – CMAS."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício/CMAS nº 34, de 20 de dezembro de 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social de Penápolis;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovada a Resolução no 29/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social de Penápolis – CMAS, a qual fica fazendo parte integrante deste Decreto, conforme segue:

• Resolução nº 29/2023, que dispõe sobre a aprovação da retificação da prestação de contas do Governo Federal Ano/2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 28 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PEDRO LUIS MENTI SANCHEZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 28 de dezembro de 2023.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 530, 22 de dezembro de 2023.

"Exonera os servidores abaixo relacionados das funções que especifica".

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os Memorandos nºs 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356 e 357, de 20 de dezembro de 2023, do Serviço de Pessoal;

R E S O L V E :

Exonerar os servidores abaixo relacionados, a partir de 19/12/2023, por motivo de encerramento do contrato de trabalho, a saber:

NOME DO SERVIDOR: Aline Castro Lortscher Rahal
RG Nº 44.087.206-6
ADMITIDO EM: 02/05/2023
CARGO: Professor II - Temporário

NOME DO SERVIDOR: Ana Luiza Ortiz Bertoldo
RG Nº 40.152.761-X
ADMITIDO EM: 03/04/2023
CARGO: Professor II - Temporário

NOME DO SERVIDOR: Bruna Aparecida Matias Dias Pereira
RG Nº 48.766.522-1
ADMITIDO EM: 02/05/2023
CARGO: Professor II - Temporário

NOME DO SERVIDOR: Claudia Maria dos Santos Marques
RG Nº 23.772.906-4
ADMITIDO EM: 03/04/2023
CARGO: Professor II - Temporário

NOME DO SERVIDOR: Debora Cristina Gropo Carrijo
RG Nº 35.164.430-1
ADMITIDO EM: 03/04/2023
CARGO: Professor II - Temporário

NOME DO SERVIDOR: Fatima Aparecida Pessoa de Moura
RG Nº 9.651.065
ADMITIDO EM: 05/07/2023
CARGO: Professor de Educação Artística - Temporário

NOME DO SERVIDOR: Flavia Laurentino dos Santos Candido
RG Nº 41.778.507-0
ADMITIDO EM: 22/05/2023
CARGO: Professor II - Temporário

NOME DO SERVIDOR: Francisca da Rocha Silva Andrade

RG Nº 42.819.988-4
ADMITIDO EM: 02/05/2023
CARGO: Professor II - Temporário

NOME DO SERVIDOR: Jaqueline Dias da Silva
RG Nº 30.695.193-9
ADMITIDO EM: 17/04/2023
CARGO: Professor II - Temporário

NOME DO SERVIDOR: Maria Celia de Camargo Milanoff
RG Nº 17.841.829-8
ADMITIDO EM: 13/04/2023
CARGO: Professor II - Temporário

NOME DO SERVIDOR: Matheus Carvalho Grecco
RG Nº 49.993.997-9
ADMITIDO EM: 24/04/2023
CARGO: Professor II - Temporário

NOME DO SERVIDOR: Mayara Poliana Moraes Ferreira
RG Nº 48.861.164-7
ADMITIDO EM: 21/03/2023
CARGO: Professor II - Temporário

NOME DO SERVIDOR: Sieyla Polyane dos Santos de Jesus
RG Nº 40.335.611-8
ADMITIDO EM: 03/04/2023
CARGO: Professor II - Temporário

NOME DO SERVIDOR: Silvana Santana Santos
RG Nº 62.569.191-X
ADMITIDO EM: 20/03/2023
CARGO: Professor II - Temporário

NOME DO SERVIDOR: Thaina Valentim Cangussu
RG Nº 41.826.642-6
ADMITIDO EM: 02/05/2023
CARGO: Professor II - Temporário

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seus prontuários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 22 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 531, 22 de dezembro de 2023.

"Exonera a servidora LYLYSSANY ALVARES DE OLIVEIRA, da função de Médico Plantonista - Temporário, conforme especifica".

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando nº 358, de 20 de dezembro de 2023, do Serviço de Pessoal;

R E S O L V E :

Exonerar a servidora LYLYSSANY ALVARES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 50.081.468-5, admitida em 22/06/2023, da função de Médico Plantonista - Temporário, a partir de 20/12/2023, por motivo de encerramento do contrato de trabalho.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 22 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 538, 29 de dezembro de 2023.

"Exonera, a pedido, o Sr. PABLO AMBRÓSIO

IANELA do cargo de Secretário Municipal de Administração, conforme especifica.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 15.044, de 28 de dezembro de 2023, protocolado pelo Sr. PABLO AMBRÓSIO IANELA;

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, o Sr. PABLO AMBRÓSIO IANELA do cargo de Secretário Municipal de Administração, a partir de 30/12/2023.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 29 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 539, 29 de dezembro de 2023.

“Exonera, a pedido, o Sr. DANIEL BARBOSA RODRIGUEIRO dos cargos de Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Zeladoria de Trânsito e Mobilidade Urbana e Secretário Municipal de Governo e Gestão Participativa-Interino, conforme especifica.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 15.048, de 28 de dezembro de 2023, protocolado pelo Sr. DANIEL BARBOSA RODRIGUEIRO;

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, o Sr. DANIEL BARBOSA RODRIGUEIRO dos cargos de Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Zeladoria de Trânsito e Mobilidade Urbana e Secretário Municipal de Governo e Gestão Participativa - Interino, a partir de 30/12/2023.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 29 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 540, 29 de dezembro de 2023.

“Exonera, a pedido, o Sr. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE CARVALHO do cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social, conforme especifica.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 15.041, de 28 de dezembro de 2023, protocolado pelo Sr. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE CARVALHO;

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, o Sr. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE CARVALHO do cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social, a partir de 30/12/2023.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,

em 29 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 541, 29 de dezembro de 2023.

"Exonera, a pedido, a Sra. ROSANGELA VECCHIA do cargo de Secretária Municipal de Planejamento, conforme especifica."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 15.045, de 28 de dezembro de 2023, protocolado pela Sra. ROSANGELA VECCHIA;

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a Sra. ROSANGELA VECCHIA do cargo de Secretária Municipal de Planejamento, a partir de 30/12/2023.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 29 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 542, 29 de dezembro de 2023.

"Exonera, a pedido, o Sr. RUBENS DE MEDICI ITO BERTOLINI do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Trabalho, conforme especifica."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 15.037, de 28 de dezembro de 2023, protocolado pelo Sr. RUBENS DE MEDICI ITO BERTOLINI;

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, o Sr. RUBENS DE MEDICI ITO BERTOLINI do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento e Trabalho, a partir de 30/12/2023.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 29 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 543, 29 de dezembro de 2023.

"Exonera, a pedido, o Sr. EDISON RIBEIRO DE ALMEIDA do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conforme especifica."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 15.034, de 28 de dezembro de 2023, protocolado pelo Sr. EDISON RIBEIRO DE ALMEIDA;

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, o Sr. EDISON RIBEIRO DE ALMEIDA do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a partir de 30/12/2023.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 29 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 544, 29 de dezembro de 2023.

"Exonera, a pedido, o Sr. LUCAS CASELLA do cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, conforme especifica."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 15.031, de 28 de dezembro de 2023, protocolado pelo Sr. LUCAS CASELLA;

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, o Sr. LUCAS CASELLA do cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 30/12/2023.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 29 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 545, 29 de dezembro de 2023.

"Exonera, a pedido, o Sr. LEANDRO TOMAZ PEREZ do cargo de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, conforme especifica."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 15.039, de 28 de dezembro de 2023, protocolado pelo Sr. LEANDRO TOMAZ PEREZ;

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, o Sr. LEANDRO TOMAZ PEREZ do cargo de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 30/12/2023.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 29 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 546, 29 de dezembro de 2023.

"Exonera, a pedido, o Sr. FERNANDO PEDRO ROSA do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços, conforme especifica."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 15.046, de 28 de dezembro de 2023, protocolado pelo Sr. FERNANDO PEDRO ROSA;

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, o Sr. FERNANDO PEDRO ROSA do cargo de Secretário Municipal de Obras e

Serviços, a partir de 30/12/2023.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 29 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 547, 29 de dezembro de 2023.

"Exonera, a pedido, o Sr. PEDRO LUIS MENTI SANCHEZ do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especifica."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 15.047, de 28 de dezembro de 2023, protocolado pelo Sr. PEDRO LUIS MENTI SANCHEZ;

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, o Sr. PEDRO LUIS MENTI SANCHEZ do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 30/12/2023.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 29 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 548, 29 de dezembro de 2023.

"Exonera, a pedido, o Sr. CARLOS ALBERTO BACHIEGA do cargo de Presidente da Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental - DAEP, conforme especifica."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 14.899, de 22 de dezembro de 2023, protocolado pelo Sr. CARLOS ALBERTO BACHIEGA;

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, o Sr. CARLOS ALBERTO BACHIEGA do cargo de Presidente da Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental - DAEP, a partir de 30/12/2023.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 29 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 549, 29 de dezembro de 2023.

"Exonera, a pedido, o Sr. PEDRO PAULO FERNANDES SILVA do cargo de Chefe do Serviço de Avaliação, Desempenho e Promoção, conforme especifica."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 15.042, de 28 de dezembro de 2023, protocolado pelo Sr. PEDRO PAULO FERNANDES SILVA;

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, o Sr. PEDRO PAULO FERNANDES SILVA do cargo de Chefe do Serviço de Avaliação, Desempenho e Promoção, a partir de 30/12/2023.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 29 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 550, 29 de dezembro de 2023.

"Exonera, a pedido, o Sr. PEDRO MANOEL DA SILVA NETO do cargo de Chefe do Serviço de Manutenção e Transportes, conforme especifica."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 15.038, de 28 de dezembro de 2023, protocolado pelo Sr. PEDRO MANOEL DA SILVA NETO;

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, o Sr. PEDRO MANOEL DA SILVA NETO do cargo de Chefe do Serviço de Manutenção e Transportes, a partir de 30/12/2023.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 29 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 551, 29 de dezembro de 2023.

"Exonera, a pedido, o Sr. LUIZ ALBERTO VIEIRA BOMFIM do cargo de Chefe do Serviço de Transporte de Ambulância, conforme especifica."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 15.033, de 28 de dezembro de 2023, protocolado pelo Sr. LUIZ ALBERTO VIEIRA BOMFIM;

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, o Sr. LUIZ ALBERTO VIEIRA BOMFIM do cargo de Chefe do Serviço de Transporte de Ambulância, a partir de 30/12/2023.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 29 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 552, 29 de dezembro de 2023.

"Exonera, a pedido, o Sr. CLAUDIO DE SOUZA DOS SANTOS do cargo de Chefe do Serviço de Iniciação ao Trabalho, conforme especifica."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 15.040, de 28 de dezembro de 2023, protocolado pelo Sr. CLAUDIO DE SOUZA DOS SANTOS;

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, o Sr. CLAUDIO DE SOUZA DOS SANTOS do cargo de Chefe do Serviço de Iniciação ao Trabalho, a partir de 30/12/2023.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 29 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 553, 29 de dezembro de 2023.

"Exonera, a pedido, a Sra. TÂNIA MARIA MARCIANO do cargo de Chefe do Serviço do INCRA, conforme especifica."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 15.032, de 28 de dezembro de 2023, protocolado pela Sra. TÂNIA MARIA MARCIANO;

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a Sra. TÂNIA MARIA MARCIANO do cargo de Chefe do Serviço do INCRA, a partir de 30/12/2023.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 29 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 029/2022. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS e a Organização da Sociedade Civil APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PENAPOLIS, CNPJ nº 44.443.471/0001-40, objetivando a manutenção e funcionamento pela OSC, do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade e do Serviço de Proteção Social Básica, em consonância com o Edital nº 2.514/2022 - Chamamento Público nº 03/2022 – Processo nº 247/2022. Objeto: resolvem de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração nas Cláusulas Sexta (6.1) e Sétima (7.1) do Termo de Colaboração nº 029/2022, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela OSC, para que fique constando conforme segue:
CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
6.1. Fica prorrogado a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR
7.1. O valor total estimado do presente Termo de Colaboração para o ano de 2024 é de R$ 349.456,14 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos) para desenvolvimento de 12 (doze) meses de atendimento, conforme abaixo descrito, sendo que os recursos serão repassados em 12 (doze) parcelas, a saber:
• PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, cujos Vínculos

Familiares estejam rompidos ou Fragilizados/ Residência Inclusiva:
I - recursos financeiros da esfera federal: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
II – recursos financeiros da esfera estadual: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
III – recursos financeiros da esfera municipal: R$ 101.890,56 (cento e um mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).
• PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças até 06 anos, com deficiência ou não, do Município:
I – recursos financeiros da esfera estadual: R$ 55.890,62 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos);
II – recursos financeiros da esfera municipal: R$ 11.674,96 (onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
Data de Assinatura: 22/12/2023.

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2022. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO VILA DA INFÂNCIA DA IGREJA METODISTA, CNPJ nº 44.562.734/0001-30, objetivando a manutenção e funcionamento pela OSC, dos Serviços de Proteção Social Básica, em consonância com o Edital nº 2.514/2022 - Chamamento Público nº 03/2022 – Processo nº 247/2022. Objeto: resolvem de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração nas Cláusulas Sexta (6.1) e Sétima (7.1) do Termo de Colaboração nº 030/2022, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela OSC, para que fique constando conforme segue:
CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
6.1. Fica prorrogado a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR
7.1. O valor total estimado do presente Termo de Colaboração para o ano de 2024 é de R$ 265.155,01 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e um centavo) para desenvolvimento de 12 (doze) meses de atendimento, conforme abaixo descrito, sendo que os recursos serão repassados em 12 (doze) parcelas, a saber:
• PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças até 06 anos:
I - recursos financeiros da esfera federal: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);
III – recursos financeiros da esfera municipal: R$ 54.384,08 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos da Região do CRAS Planalto:
I – recursos financeiros da esfera estadual: R$ 49.590,60 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa reais, e sessenta centavos);
II – recursos financeiros da esfera municipal: R$ 45.245,77 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV - para Adolescentes e Jovens na faixa etária de 15 a 17 anos:
I - recursos financeiros da esfera federal: R$ 30.000,00 (trinta mil reais);
II – recursos financeiros da esfera estadual: R$ 38.380,00 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta reais);
III – recursos financeiros da esfera municipal: R$ 8.554,56 (oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
Data de Assinatura: 22/12/2023.

3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/2022. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS e a Organização da Sociedade Civil MOVIMENTO VESTINDO A CAMISA – MOVECA, CNPJ nº 00.928.837/0001-03, objetivando a manutenção e funcionamento pela OSC dos Serviços de Proteção Social Básica / Especial de Alta/Média Complexidade, em consonância com o Edital nº

2.514/2022 - Chamamento Público nº 03/2022 – Processo nº 247/2022. Objeto: resolvem de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração nas Cláusulas Primeira (1.1 e 1.2), Sexta (6.1) e Sétima (7.1) do Termo de Colaboração nº 031/2022, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela OSC, para que fique constando conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Termo de Colaboração tem por objeto a manutenção e funcionamento pela OSC do Serviço de Proteção Social Básica, em consonância com o Edital nº 2.514/2022 - Chamamento Público nº 03/2022 – Processo nº 247/2022, compreendendo:
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Denominação do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos da Região do CRAS Eldorado.
Meta de atendimento: 40 atendimentos
1.2. A OSC desenvolverá as atividades do Serviço, conforme o Plano de Trabalho apresentado.
CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
6.1. Fica prorrogada a vigência do mesmo, apenas para o Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos da Região do CRAS Eldorado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR
7.1. O valor total estimado do presente Termo de Colaboração para o ano de 2024 é de R$ 94.836,37 (noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), para desenvolvimento de 12 (doze) meses de atendimento, conforme abaixo descrito, sendo que os recursos serão repassados em 12 (doze) parcelas, a saber:
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Denominação do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos da Região do CRAS Eldorado.
I – recursos financeiros da esfera estadual: R$ 49.590,60 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e sessenta centavos);
II – recursos financeiros da esfera municipal: R$ 45.245,77 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).
Data de Assinatura: 22/12/2023.

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2023. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS e a Organização da Sociedade Civil ADEFIPE – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PENÁPOLIS, CNPJ nº 55.756.563/0001-04, objetivando a manutenção e funcionamento pela OSC do Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos, em consonância com o Edital nº 2.565/2023 - Chamamento Público nº 001/2023 – Processo nº 013/2023. Objeto: resolvem de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração nas Cláusulas Sexta (6.1) e Sétima (7.1) do Termo de Colaboração nº 006/2023, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela OSC, a saber:
CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
6.1 Fica prorrogado a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR
7.1. O valor total estimado do presente Termo de Colaboração para o ano de 2024 é de R$ 33.963,52 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) para desenvolvimento de 12 (doze) meses de atendimento, conforme abaixo descrito, sendo que os recursos serão repassados em 12 (doze) parcelas, a saber:
• Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos.
I – recursos financeiros da esfera municipal: R$ 33.963,52 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
Data de Assinatura: 22/12/2023.

4º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2023. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS e a Organização da Sociedade Civil LAR VICENTINO, CNPJ nº 44.442.804/0001-16, objetivando a manutenção e funcionamento pela OSC do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos em Instituição de Longa Permanência, em consonância com o Edital nº 2.632/2023 - Chamamento Público nº 002/2023 – Processo nº 092/2023. Objeto: resolvem de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração nas Cláusulas Sexta (6.1) e Sétima (7.1) do Termo de Colaboração nº 007/2023, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela OSC, a saber:
CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
6.1 Fica prorrogado a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR
7.1. O valor total estimado do presente Termo de Colaboração para o ano de 2024 é de R$ 224.268,24 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para desenvolvimento de 12 (doze) meses de atendimento, conforme abaixo descrito, sendo que os recursos serão repassados em 12 (doze) parcelas, a saber:
I - recursos financeiros da esfera federal: R$ 29.604,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quatro reais);
II – recursos financeiros da esfera estadual: R$ 112.370,64 (cento e doze mil, trezentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos);
III – recursos financeiros da esfera municipal: R$ 82.293,60 (oitenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
Data de Assinatura: 22/12/2023.

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2023. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO VILA DA INFÂNCIA DA IGREJA METODISTA, CNPJ nº 44.562.734/0001-30, objetivando a manutenção e funcionamento pela OSC, do Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos de idade, em consonância com o Edital nº 2.632/2023 - Chamamento Público nº 002/2023 – Processo nº 092/2023. Objeto: resolvem de comum consenso e de forma amigável, proceder alteração nas Cláusulas Sexta (6.1) e Sétima (7.1) do Termo de Colaboração nº 008/2023, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela OSC, a saber:
CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
6.1 Fica prorrogado a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR
7.1. O valor total estimado do presente Termo de Colaboração para o ano de 2024 é de R$ 93.384,08 (noventa e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos) para desenvolvimento de 12 (doze) meses de atendimento, conforme abaixo descrito, sendo que os recursos serão repassados em 12 (doze) parcelas, a saber:
I - recursos financeiros da esfera federal: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);
II – recursos financeiros da esfera municipal: R$ 54.384,08 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).
Data de Assinatura: 22/12/2023.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 030/2023 – PROCESSO Nº 265/2023

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA a Concorrência Eletrônica nº 030/2023 – Processo nº 265/2023 – Edital nº 2.776/2023, cujo objeto é “Contratação de empresa

para execução de reforma parcial da maternidade da Santa Casa de Misericórdia", para a empresa ASF ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA EPP, CNPJ 07.514.398/0001-23, pelo valor total de R$ 336.369,93.
Os pagamentos serão efetuados conforme o Cronograma Físico-Financeiro, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.
O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração.
A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site https://www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Concorrência Eletrônica nº 030/2023.
Penápolis, 29 de dezembro de 2023.
Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 039/2023 – PROCESSO Nº 318/2023

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA a Concorrência Eletrônica nº 039/2023 – Processo nº 318/2023 – Edital nº 2.809/2023, cujo objeto é "Contratação de empresa para execução de instalação de plataforma cabinada (elevador) vertical no prédio público do Museu do Sol", para a empresa GGH ASCENSORES LTDA ME, CNPJ 29.081.505/0001-00, pelo valor total de R$ 109.907,98.
Os pagamentos serão efetuados conforme o Cronograma Físico-Financeiro, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.
O prazo de vigência do contrato será de 360 dias corridos a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração.
A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site https://www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Concorrência Eletrônica nº 039/2023.
Penápolis, 29 de dezembro de 2023.
Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 083/2023 – PROCESSO Nº 329/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por l, RESOLVE RATIFICAR a Dispensa de Chamamento, com fundamento no Art. 30, Inc. VI, c/c Art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, objetivando o "Convênio com entidade para execução de serviços de assistência médico-hospitalar", para a entidade ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI, CNPJ 00.033.940/0001-87, a importância anual de R$ 3.586.093,44.
O Termo de Convênio terá vigência de 60 meses.
Os recursos serão repassados mensalmente, de acordo com o estabelecido no Plano Operativo Assistencial.
Os repasses para custeio dos Serviços de Residência Terapêutica serão mantidos enquanto perdurar os repasses do convênio com o Ministério da Saúde.
Penápolis, 28 de dezembro de 2023.
Carlos Henrique Rossi Catalani
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 084/2023 – PROCESSO Nº 330/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por l, RESOLVE RATIFICAR a Dispensa de Chamamento, com fundamento no Art. 30, Inc. VI, c/c Art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, objetivando o "Convênio com entidade para prestação das ações e serviços de saúde, considerando a internação hospitalar,

atenção ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, urgência/emergência e outros, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS", para a entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PENÁPOLIS, CNPJ 53.894.218/0001-01, a importância anual de R$ 7.025.357,85.

O Termo de Convênio terá vigência de 60 meses.

Os recursos serão repassados mensalmente, de acordo com o estabelecido no Plano Operativo Assistencial.

Penápolis, 28 de dezembro de 2023.

Carlos Henrique Rossi Catalani

Prefeito Municipal

ERRATA

Na publicação do dia 28 de dezembro de 2023, referente à Adjudicação e Homologação do Chamamento Público nº 011/2023, onde se lê "IV – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias: serão repassados os valores de [...] R$ 54.357,00 (cinquenta e sete mil, e trezentos e cinquenta e sete reais) da esfera estadual", leia-se "IV – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias: serão repassados os valores de [...] R$ 54.357,00 (cinquenta e quatro mil, e trezentos e cinquenta e sete reais) da esfera estadual".

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).
Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18) 3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18) 3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/0001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 – Parque Industrial
Telefone: (18) 3654-7710
www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)
CNPJ 53.893.582/0001-49
Av. São José, 400 - Vila São Vicente
Telefone: (18) 3654-7690
www.funepe.edu.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

PORTARIA Nº 554, 29 de dezembro de 2023.

"Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, aberto pelo Edital nº 2793, de 13/11/2023, para o Programa de Residência Jurídica e Residência de Gestão Pública, nos termos da Lei Municipal 2730, de 16/05/2023, conforme especifica."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando RH nº 383/2023, de 29 de dezembro de 2023;

R E S O L V E:

Homologar o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023**, aberto pelo Edital nº 2793, de 13/11/2023, para o Programa de Residência Jurídica e Residência de Gestão Pública, nos termos da Lei Municipal 2730, de 16/05/2023, cujas provas objetivas e de títulos foram realizadas em 17/12/2023, conforme quadro Anexo a esta Portaria.

Publique-se.

Lavre-se a presente Portaria, dando-se ciência aos interessados.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 29 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESIDÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Legislação Municipal	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	25	VINICIUS RIBEIRO LOPES	10	06	26	42	00	42

RESIDÊNCIA JURÍDICA

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Legislação Municipal	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	14	STEPHANI MARTINS VARGAS	08	12	40	60	00	60
2	21	KARINA FERNANDA GUIDE MAXIMIANO	10	10	32	52	00	52
3	9	LARA CAROLINE BUENO ARRIERO	12	14	26	52	00	52
4	10	GREICE MARIA SALANDIM	12	12	26	50	01	51
5	35	CLAUDIO HENRIQUE MASAO NAKANO	08	12	30	50	00	50
6	19	MATHEUS DOS SANTOS COSTA	10	12	28	50	00	50
7	38	MARIANE DIAS ROCHA	14	10	26	50	00	50
8	36	DIEGO RIBEIRO LEITE	14	12	24	50	00	50
9	28	JULIA DE ALMEIDA RAMOS	10	12	26	48	00	48
10	42	MILENA CASTILHO REIS	04	14	26	44	00	45
11	34	GUILHERME BORGES CANÓSSA	10	08	26	44	00	44
12	6	FRANCIELLI ALICE NUNES COUTINHO	10	10	24	44	00	44
13	24	NATÁLIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	10	12	20	42	01	43
14	16	WYLLIAN VITOR GONÇALVES	08	06	28	42	00	42
15	30	PALOMA MIRANDA DA ANUNCIAÇAO	08	06	26	40	00	40
16	11	MAURO PEREIRA LEAL JUNIOR	10	06	24	40	00	40
17	46	JULIANA LETÍCIA BARBOSA DE CARVALHO	06	14	20	40	00	40

Prefeitura Municipal de Penápolis
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro - Tel: (18) 3654-2500
Cep: 16.300-005 - Penápolis - SP
Secretaria de Administração
e-mail: sead@penapolis.sp.gov.br
Tel: (18) 3654-2540

PENÁPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 003/2023
Edital n.º 2793 de 13 de Novembro de 2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O Prefeito Municipal de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Examinadora do Processo Seletivo, nomeada através da Portaria n° 479, de 07 de novembro de 2023, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Público n.º 003/2023, destinado à contratação de pessoal nos termos da Lei Municipal 2.730, de 16/05/2023.

RESIDÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Legislação Municipal	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	25	VINICIUS RIBEIRO LOPES	10	06	26	42	00	42

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 003/2023
Edital n.º 2793 de 13 de Novembro de 2023

RESIDÊNCIA JURÍDICA

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Legislação Municipal	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	14	STEPHANI MARTINS VARGAS	08	12	40	60	00	60
2	21	KARINA FERNANDA GUIDE MAXIMIANO	10	10	32	52	00	52
3	9	LARA CAROLINE BUENO ARRIERO	12	14	26	52	00	52
4	10	GREICE MARIA SALANDIM	12	12	26	50	01	51
5	35	CLAUDIO HENRIQUE MASAO NAKANO	08	12	30	50	00	50
6	19	MATHEUS DOS SANTOS COSTA	10	12	28	50	00	50
7	38	MARIANE DIAS ROCHA	14	10	26	50	00	50
8	36	DIEGO RIBEIRO LEITE	14	12	24	50	00	50
9	28	JULIA DE ALMEIDA RAMOS	10	12	26	48	00	48
10	42	MILENA CASTILHO REIS	04	14	26	44	00	45
11	34	GUILHERME BORGES CANÓSSA	10	08	26	44	00	44
12	6	FRANCIELLI ALICE NUNES COUTINHO	10	10	24	44	00	44
13	24	NATÁLIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	10	12	20	42	01	43
14	16	WYLLIAN VITOR GONÇALVES	08	06	28	42	00	42
15	30	PALOMA MIRANDA DA ANUNCIAÇAO	08	06	26	40	00	40
16	11	MAURO PEREIRA LEAL JUNIOR	10	06	24	40	00	40
17	46	JULIANA LETÍCIA BARBOSA DE CARVALHO	06	14	20	40	00	40

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 003/2023
Edital n.º 2793 de 13 de Novembro de 2023

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito de Penápolis - SP

49 848 910 LEANDRO TEODORO:49848910000118

Assinado digitalmente por 49 848 910 LEANDRO TEODORO:49848910000118
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=SERRA ALTA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=23802646000198, OU=videoconferencia, CN=49 848 910 LEANDRO TEODORO:49848910000118
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.29 08:29:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

LEANDRO TEODORO
Responsável da Wisdom

Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público
Prefeitura Municipal de Penápolis - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PENAPOLIS/SP**, vem através do presente edital **NOTIFICAR** a todos os moradores, lindeiros ocupantes e confrontantes externos e quem interessar que está finalizando a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, através do instrumento de Legitimação Fundiária de interesse Específico - REURBE, dos imóveis pertencentes ao núcleo urbano denominado "Loteamento Antiqueira" implantado irregularmente sob a matrícula nº 60.918 e 61.105 registrada no CRI de Penápolis/SP.

Estabeleceu-se na década de 90, um loteamento de fato, denominado "Antiqueira", atualmente existem diversas construções e, inclusive, infraestrutura básica, cujo decurso do prazo da ocupação acabou por consolidá-lo e tornar impossível sua reversão, cuja implantação não pode ser desfeita, fica inviável que o parcelador ou mesmo os proprietários dos lotes, busquem uma aprovação com base na Lei nº 6.766/79; a solução mais adequada para titulação dos proprietários e por conseguinte promover melhorias urbanísticas, encontra respaldo na Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto-Lei nº 9.310/18, que dispõe sobre o procedimento de regularização fundiária urbana – REURB.

Congruente a legislação vigente, a Associação de Moradores do Loteamento Antiqueira, inscrita no CNPJ nº 46.421.176/0001-18, ingressou com pedido de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA junto à Prefeitura Municipal de Penápolis, requerimento nº 12.216/2021, concomitantemente, fora homologado Acordo de Ajuste de Conduta nos autos da Ação Civil Pública nº **1002763-06.2020.8.26.0438**, tramitana 3ª Vara cível de Penápolis/SP, fazendo coisa julgada erga omnes e ultra partes.

Em respeito ao princípio da publicidade e transparência, o Município de Penápolis dá publicidade ao ato que antecede a confecção da Certidão de Regularização Fundiária com os nomes dos beneficiários, podendo ser impugnada no prazo de 30 dias, quanto a titularidade dos detentores, ultrapassado esse prazo sem impugnação, será encaminhada ao Cartório de Registro de imóveis; dos 124 lotes existente, apenas 10 não aderiram à regularização, sendo eles: **Quadra 2,** Lotes **17, 18, 19, 20, 23, 28, 57 e 58**; Quadra **4 Lotes: 11 e 12**, com respaldo na LF 13.465/17 e nos moldes do TAC homologado nos autos da ACP, estes lotes serão regularizados em nome do proprietário tabular da matrícula nº 60.918 e 61.105 CRI Penápolis/SP, ficando seus proprietários responsáveis por todas as despesas que o demais tiveram para regularização, caso queiram regularizarem em nome próprio, além de ficarem obrigados ao cumprimento de todos os deveres explicitados no acordo firmado.

Ressalva-se, que o levantamento cadastral e identificação dos detentores, foi realizado pela empresa contratada pela Associação de Moradores do Loteamento Antiqueira, representada pela Dra. Camila Soares Sakr, (67) 99625-2322, E-mail: camilasakr@hotmail.com, sendo que foi apresentado a municipalidade todos os contratos e cadeia dominial.

O local acima descrito é um condomínio de lotes, possui as seguintes infra estrutura: água potável fornecida através de poço artesiano; sistema de energia elétrica individualizada será instalada e custeada pelos moradores no prazo de 2 anos prorrogável por igual período, sob pena de multa; coleta de resíduo sólidos individualizada será instalada fossa bio gestora no prazo de 12 meses, sob pena de multa; as vias de acesso foram alargadas e plainadas; a associação apresentou estudo técnico ambiental e projeto urbanístico; não possui construções em área de risco e o estudos técnicos ambiental relatam que houve preservação da área de APP, não

possui área de risco; foram atendidos todos os requisitos para prosseguir com a REURB, consequentemente a titulação dos ocupantes por legitimação fundiária, na modalidade Específica.

Segue a lista dos beneficiários ao PROGRAMA DE REGULARFIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB E, e Edital na integra podem ser consultados junto ao Mural de Publicações Oficiais à Prefeitura Municipal e no site: https://www.penapolis.sp.gov.br/, em respeito à Lei de proteção de dados a numeração do CPF serão preservados com a substituição dos números internos por xxx.xxx.

lote	BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ		Porcentagem		
	FABIO MARIANO DE SOUZA					60.xxx.xxx-82
	SUSANA PALMIRA FERRACINI ESCARDOVELI					23.xxx.xxx-37
	ATILIO GUILHERME DE SOUZA					51.xxx.xxx-04
	CARLOS CESAR CAMPANA FERRIS					57.xxx.xxx-01
	NELSON JACON					68.xxx.xxx-91
	JOSE CARLOS DA COSTA					75.xxx.xxx-09
	VALDIRENE APARECIDA FIDENCIO BECK		0%			67.xxx.xxx-90
	WAGNER FIDÊNCIO		0%			61.xxx.xxx8-86
	ODAIR VERSANI					14.xxx.xxx-99
	APARECIDO CICERO THEODORO DA SILVA		0%			04.xxx.xxx-84
	SEBASTIÃO TEODORO DA SILVA		0%			48.xxx.xxx-81
	RODRIGO TROFINO				0	06.xxx.xxx-51
	ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS (N)		3,33%		1	78.xxx.xxx-41
	DIVANILDA PEREIRA DOS SANTOS		3,33%		1	57.xxx.xxx-06
	IVANI PEREIRA DOS SANTOS		3,33%		1	57.xxx.xxx-70
	ALINE ANDREIA PEREIRA ORFÃO		5%		2	32.xxx.xxx-67
	ENIO HENRIQUE PEREIRA ORFÃO		5%		2	48.xxx.xxx-58
	VANESSA CRISTINA PEREIRA ORFÃO		5%		2	21.xxx.xxx-64
	HILDA PEREIRA ORFÃO		5%		2	60.xxx.xxx-27

BELERMINO DE OLIVEIRA	OSMAR			3	34..xxx.xxx-71
MARIN	SEBASTIÃO			4	47.xxx.xxx-43
CASCAROSA	AIRTON RECHE			5	02.xxx.xxx-20
	QUADRA 02				
REQUENA ORIBEL LAHR	PRISCILA	0%		6	32.xxx.xxx-26
REQUENA CEGATTI	CRISTIANO	0%		6	37.xxx.xxx-06
ANTIQUEIRA PIEDADE (alienado)	VANDA MARIA			7	57.xxx.xxx-87
ANTIQUEIRA PIEDADE (alienado)	VANDA MARIA			8	57.xxx.xxx-87
ANTIQUEIRA PIEDADE (alienado)	VANDA MARIA			9	57.xxx.xxx-87
ANTIQUEIRA PIEDADE (alienado)	VANDA MARIA			0	57.xxx.xxx-87
ROBERTO CORTEZ	CARLOS	0%		1	04.xxx.xxx-78
MARIA SEMENÇATO MORELI	DORANICE	0%		1	47.xxx.xxx-00
MORELI	MARLI BROGIN	0%		1	12.xxx.xxx-91
PIERIM	NEUZA MORELI	0%		1	46.xxx.xxx-07
SEBASTIÃO MORELI	NIVO	0%		1	23.xxx.xxx-53
	DE CUJUS	**0%**		**2**	
APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	MARIA	0%		2	27.xxx.xxx-13
ANTIQUEIRA PIEDADE (alienado)	VANDA MARIA			3	57.xxx.xxx-87
CAROLINA DA SILVA DIAS	NATALIA			4	98.xxx.xxx-61
ORTIZ JÚNIOR	SERGIO LUIZ			5	31.xxx.xxx-18
ALMEIDA ALBUQUERQUE	AGUINALDO DE			6	67.xxx.xxx-74
CONCEIÇAO	JURACí DA	3%		7	05.xxx.xxx-72
CONCEIÇÃO NASCIMENTO	ANDRÉ DA	3%		7	93.xxx.xxx-90
CONCEIÇÃO NASCIMENTO	APARECIDA DA	3%		7	05.xxx.xxx-68
ANTIQUEIRA PIEDADE (alienado)	VANDA MARIA			8	57.xxx.xxx-87
NUNES PEREIRA	SEBASTIÃO			9	96.xxx.xxx-06
	CLEBER DA				

SILVA GUEDES				0	60.xxx.xxx-39
FERRACINI DOMINGUES	SIRLEY MARIA			1	50.xxx.xxx-50
APARECIDA FERRES CHACON	CONCEIÇÃO			2	67.xxx.xxx-36
ALBERTO FERRES CHACON	CARLOS			3	91.xxx.xxx-26
APARECIDA DE AGUIAR	FATIMA			4	23.xxx.xxx-80
APARECIDO FERREIRA	PAULO			5	23.xxx.xxx-04
APARECIDO ALVES	CLAUDIO			6	77.xxx.xxx-80
CARLOS DA SILVA	ANTONIO			7	23.xxx.xxx-03
	SERVIDÃO			8	
DOS SANTOS	LUIZ CARLOS			9	78.xxx.xxx-35
ARMANDO GOBBI	MARCOS			0	78..xxx.xxx-37
DA SILVA SERRA	NEUSA MARIA			1	87.xxx.xxx-85
OLIVEIRA SILVA	JORGE			2	57.xxx.xxx-91
BERNARDINO DE BRITO	MOISES			3	03.xxx.xxx-57
MACIEL DE LIMA	MARLENE			4	87.xxx.xxx-32
BERNARDINO DOS PASSOS	CELIA	0%		5	57.xxx.xxx-10
BERNARDINO DOS PASSOS	VALMIR	0%		5	61.xxx.xxx-73
COSTA	ISRAEL DUTRA			6	61.xxx.xxx-11
BARROS NAVES	REINALDO DE			7	54.xxx.xxx-04
FELTRIN	JAIR MOURA			8	34.xxx.xxx-99
CRISTINA MODESTO PEDRO (20,83%)	LUANA	0,83%		9	28.xxx.xxx-08
MODESTO	LENO ROMANO	0,83%		9	64.xxx.xxx-00
APARECIDA DE LUCA (33,33%)	JOSELITA	3,33%		9	19.xxx.xxx-47
MODESTO (8,33%)	MARCOLINO	,33%		9	82.xxx.xxx-25
CRISTINA MODESTO MAGAINE (8,33%)	RENATA	,33%		9	95.xxx.xxx-89
MODESTO (8,33%)	MARCOS JOSÉ	,33%		9	67.xxx.xxx-94
	GILSON VIUDES				

GONÇALVES				0/51	78.xxx.xxx-52
FRANCISCO ORTIZ	JOSÉ			2	57.xxx.xxx-49
CORREA	GEOVANA	0%		3	22.xxx.xxx-67
CORREA JUNIOR	VANDERLIM	0%		3	52.xxx.xxx8-90
	NATAL BUGIGA			4	01.xxx.xxx-15
GONÇALVES	AMARILDO			5	15.xxx.xxx-10
ANTONIO POSSATO	CLAUDIO			6	15.xxx.xxx-91
ANTIQUEIRA PIEDADE	VANDA MARIA			7	57.xxx.xxx-87
ANTIQUEIRA PIEDADE	VANDA MARIA			8	57.xxx.xxx-87
	QUADRA 03				
PEREIRA DA ROCHA	EVANDRO				21.xxx.xxx-26
APARECIDO DA CRUZ	ANTONIO				85.xxx.xxx-00
BIANQUINI DE SOUZA	SIDNEI				95.xxx.xxx-73
MATIAS TEIXEIRA	NILSON				76.xxx.xxx-24
APARECIDA CUNHA MATEUS	KATIA				06.xxx.xxx-98
BOSSO	ANDRÉ PIRES				73.xxx.xxx-44
ANTIQUEIRA PIEDADE CASTILHO	MARITSA				92.xxx.xxx-27
ANTIQUEIRA PIEDADE	MAYNARA				33.xxx.xxx-83
PEREIRA DA SILVA	NELSON				60.xxx.xxx-16
ANTIQUEIRA PIEDADE	MAYNARA			0	33.xxx.xxx-83
SITINETA DE LIMA	KATIA REGINA			1	19.xxx.xxx-03
FERREIRA DOS SANTOS	REGINALDO			2	67.xxx.xxx-06
APARECIDA MARTIN FRANCISCO MEIRA	ROSELI			3	11.xxx.xxx-05
	QUADRA 04				
HENRIQUE MENDONÇA	PAULO				95.xxx.xxx-28
HENRIQUE MENDONÇA	PAULO				95.xxx.xxx-28
DE SOUZA BARBOSA 20%	LUCIA FÁTIMA	0%			23.xxx.xxx-44
	ELISANGELA				

NUNES DE SOUZA 20%		0%			61.xxx.xxx-16
	LUCILENE				
APARECIDA DE SOUZA 20%		0%			71.xxx.xxx8-35
	LUCINEIA AFRA				
DE SOUZA CURTI 20%		0%			24.xxx.xxx-06
	LUCIANO				
FRANCISCO DE SOUZA 20%		0%			48.xxx.xxx-07
	ROGERIO				
BORGES BASSETO					88.xxx.xxx-90
	LINDOLFO JOSE				
DE ABREU					61.xxx.xxx-30
	ELVIZ JOSE DE				
ABREU					03.xxx.xxx-58
	MICHELLE				
REGINA CASSIANO PEREIRA		5%			00.xxx.xxx-00
	JAQUELINE				
CRISTINACASSIANO PEREIRA		5%			28.xxx.xxx-18
	STEFANY				
CAROLINE CASSIANO PEREIRA		5%			61.xxx.xxx-03
	DAIANE DE				
FÁTIMA CASSIANO PEREIRA		5%			50.xxx.xxx-63
	MARITSA				
ANTIQUEIRA PIEDADE CASTILHO				4 A	92.xxx.xxx-27
	VALERIANO				
RODRIGUES DA SILVA					29.xxx.xxx-06
	ONDINALVA				
DOURADA DE SOUZA				0	15.xxx.xxx-70
	VANDA MARIA				
ANTIQUEIRA PIEDADE				1	57.xxx.xxx-87
	VANDA MARIA				
ANTIQUEIRA PIEDADE				2	57.xxx.xxx-87
	PEDRO				
PEREIRA DE ANDRADE				3	53.xxx.xxx-06
	VANESSA				
SERAFIM BRITO				4	14.xxx.xxx-10
	CLAUDETE				
APARECIDA DE SOUZA BARBEIRO BUENO DA SILVA				5	51.xxx.xxx-79
	MARIA DE LOURDES ALVES				
ROCHA				6	78.xxx.xxx-98
	MARIA JOSE DA				
SILVA				7	61.xxx.xxx-24
	MARIA JOSE DA				
SILVA				7-A	61.xxx.xxx-24
	MARIA				
CRISTINA PALMIERI B. DE CAMARGO				8	03.xxx.xxx-53
	JONATHAN				
CRISTIAN CAMPANA				9	65.xxx.xxx-86
	FELIPE				
MARCHESE				0	41.xxx.xxx-95
	JOSE DOS				
SANTOS FILHO				1	05.xxx.xxx-20
	MAYNARA				

ANTIQUEIRA PIEDADE				2	33.xxx.xxx-83
ANTIQUEIRA PIEDADE	MAYNARA			3	33.xxx.xxx-83
ANTIQUEIRA PIEDADE CASTILHO	MARITSA			4	92.xxx.xxx-27
ANTIQUEIRA PIEDADE CASTILHO	MARITSA			4 A	92.xxx.xxx-27
ANTIQUEIRA PIEDADE CASTILHO	MARITSA			4 B	92.xxx.xxx-27
	RESERVA LEGAL			5	
INSTITUCIONAL	ÁREA			6	

Ficam os moradores, lindeiros ocupantes e confrontantes externos e quem interessar, NOTIFICADOS de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação do Edital, poderão apresentar no Setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Penápolis/SP, sito à Av. Maria Chica, 1400 - Centro – Penápolis/SP - CEP: 16300-005, no horário da 07h às 11h e das 13h às 16h, IMPUGNAÇÃO À LISTAGEM (exclusão, inclusão ou alteração), na forma da legislação vigente, com as devidas documentações plausíveis que serão analisadas pelo setor responsável.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor do edital, conforme prevê a Lei Federal nº 13.465/17 e transcorrido o prazo legal sem impugnações ou intercorrências, expedir-se-á a competente CRF - Certidão De Regularização Fundiária do condomínio localizado na estrada do Iate, a qual será encaminhada ao Oficial de Registro de Imóveis de Andradina para registro.

Os detentores de domínio dos lotes localizados na **Quadra 2,** Lotes **17, 18, 19, 20, 23, 28, 57 e 58**; Quadra **4, Lotes: 11 e 12**, ficam desde já NOTIFICADOS, que no prazo de até 30 (trinta) dias se não aderirem ao programa de Regularização, para obterem a titulação em nome próprio, os lotes serão registrados em nome do proprietário tabular da matrícula nº 60.918 e 61.105, qual seja, VANDA MARIA ANTIQUEIRA PIEDADE.

Por fim, em obediência ao quanto previsto na Lei Nacional n. 13.465, de 11 de julho de 2017, para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, o Município de Penápolis/SP, adverte que o silêncio dos notificados, lindeiros internos, confrontante e interessados, SERÁ CONSIDERADO CONCORDÂNCIA À listagem da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA e a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre os imóveis objeto da Reurb. Após finalizada o registro, nada impedirá que ocorra a transferência de titularidade, nos moldes da Lei 6.015/73.

Penápolis/SP, 27 de dezembro de 2023

MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS/SP
José Carlos Borges de Camargo
Procurador Municipal

MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141
Dados: 2023.12.29 17:06:22 -03'00'